# JORNAL OFICIAL
## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Estância Climática de Morungaba**
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

**Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba**
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br


Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

# JORNAL OFICIAL
## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba




**PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, RATIFICO, nos termos do Art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009, c.c. Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo de nº 320/02/2018, cujo objeto se refere à fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 4, de 02/04/2015, em favor dos seguintes agricultores: CELSO ZEM para os itens 06 (1.500 kg), 10 (150 kg) e 37 (500 kg), pelo valor total de R$ 7.410,50 (sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos); ANTONIO RAMALHO, para o item 19, pelo valor total de R$ 2.829,00 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais); ADRIANA DE CAMPOS TOFANIN, para os itens 05, 08, 18 (300 kg), 34 e 37 (180 kg), pelo valor total de R$ 19.964,20 (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); GIANCARLO KENYTIRO YAMAMOTO, para os itens 01 (150 kg), 06 (500 kg), 14 (400 kg), 17 (597 kg), 30 (70 kg) e 39 (1.000 kg), pelo valor total de R$ 15.488,91 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos); SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, para o item 26, pelo valor total de R$ 1.400,30 (um mil e quatrocentos reais e trinta centavos); DONIZETI LEONARDO DE MOURA, para os itens 04 (100 kg), 10 (270 kg) e 29 (500 kg), pelo valor total de R$ 3.665,20 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA, para os itens 03, 36, 39 (300 kg) e 41 (660 kg), pelo valor total de R$ 7.567,30 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), CLEMILSON JOÃO DA SILVA, para os itens 04 (1.000 kg), 30 (580 kg) e 35, pelo valor total de R$ 18.175,50 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), MARGARETH TOFANIN, para os itens 11 (58 kg), 17 (101 kg), 18 (25 kg) e 29 (225 kg), pelo valor total de R$ 2.113,24 (dois mil, cento e trezes reais e vinte e quatro centavos), MICHELE MENDES OSÓRIO, para os itens 07, 11 (58 kg) e 18 (200 kg), pelo valor total de R$ 17.099,18 (dezessete mil e noventa e nove reais e dezoito centavos), SANDRA MARIA DA SILVA CARDOSO, para os itens 01 (120 kg), 06 (100 kg), 15 (500 pés) e 17 (300 maços), pelo valor total de R$ 3.099,80 (três mil e noventa e nove reais e oitenta centavos) e BRUNO LEONARDO TOFANIN DE MOURA, para os itens 11 (58 kg), 17 (101 maços), 18 (25 kg) e 29 (225 kg), pelo valor total de R$ 2.113,24 (dois mil, cento e treze reais e vinte e quatro centavos).

Morungaba, 18 de maio de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal